



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B CEP: 65980-000
CAROLINA – MARANHÃO

Processo n° 018/2020
Fls n° 194
Rúbrica [assinatura]

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório n° 003/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Carolina - MA, 07 de julho de 2020.


Delano da Silva Cunha
Pregoeiro

Processo nº 001/2020

Fls nº 195

Rúbrica [assinatura]

JIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA

01.137.217/0001-00

RUA 31 DE DEZEMBRO Nº 23, SÃO CRISTOVÃO

55055-660 / SÃO LUÍS -MA TEL: (098)3311-1177

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Comitê Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

Rodolfo Medeiros, nº 1578 - B – Centro – Carolina - MA.

LEILÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – “ Documentação de Habilitação”

[assinatura]

Processo nº 048/2020

Fls nº 196

Rúbrica [assinatura]

CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA.

Pelo presente instrumento **VERA LÚCIA LIMA BORRALHO**, brasileira, nascida em São Luís - MA, em 23/07/1964, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade Nº 51835696-5 SSP/MA e do CPF Nº 354.633.503-10 e **GEORGE LUIS BORRALHO**, brasileiro, nascido em São Luís - MA, em 04/03/1962, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade Nº 11200194 CRQ - MA e do CPF Nº 252.653.693-68, **Andrew Lima Borralho**, brasileiro, nascido em São Luís - MA, em 24/04/1990, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 04866560603 DETRAN - MA e do CPF Nº 041.152.393-79, ambos residentes e domiciliados na Rua do Farol, 10, Edifício Flor do Vale, Apartamento 1301, São Marcos, São Luís - MA, CEP: 65.077-450, únicos sócios da **ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200388051 em 02/04/1996 com sede e domicílio na Rua 31 de Dezembro, nº 23, São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-660, inscrita no CNPJ sob o nº 01.137.217/0001-00, resolvem assim **alterar** o contrato social:

Cláusula Primeira – Alteram-se as atividades da filial para:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Segunda – Altera-se o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, aumentando para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento do valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios.

GEORGE LUIS BORRALHO	51%	510.000	510.000,00
VERA LÚCIA LIMA BORRALHO	36,5%	365.000	365.000,00
ANDREW LIMA BORRALHO	12,5%	125.000	125.000,00
Totais:	100%	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula Terceira – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alteração não atingidas por este instrumento particular de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor, forma e data.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA, é uma sociedade limitada regida por este contrato social e pelas disposições do Código Civil aplicáveis às sociedades limitadas e, na sua omissão, pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E DO FORO

Com sede situada a Rua 31 de Dezembro, nº 23, São Cristóvão, São Luís – MA, CEP: 65.055-660.

A

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

Processo nº 018/2020

Fls nº 198

Rúbrica 

Filial com a finalidade específica de depósito fechado localizada à Rua Sete, 51, Super Quadra 602, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-335, CNP: 01.137.217/0002-91, NIRE: 21900306723.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL.

OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

OBJETO SOCIAL DA FILIAL:

46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente. (Produtos Químicos Padronizados.)

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (Produtos químicos padronizados)

49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de março de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando o mesmo dividido em 1.000.000



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

(um milhão) de cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita da seguinte forma:

GEORGE LUIS BORRALHO	51%	510.000	510.000,00
VERA LÚCIA LIMA BORRALHO	36,5%	365.000	365.000,00
ANDREW LIMA BORRALHO	12,5%	125.000	125.000,00
Totais:	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos sócios titulares de mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, assegurado a todos os sócios, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para aquisição das quotas, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEORGE LUIS BORRALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da






JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB N° 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 018/2010

Fls nº 200

Rúbrica 

sociedade, sem autorização dos outros sócios. E por fim de praticar os atos necessários para o fiel desempenho do presente contrato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso. Assim o disse e dou fé. Feita, lida e achada conforme outorgou, aceitou e assina.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica vedado o uso das denominações sociais em atos ou documentos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos seus objetivos, tais como finanças, avais, aceites, endossos de favor, títulos de créditos e quaisquer outros documentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, observadas as possibilidades financeiras da sociedade, e os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda, podendo ficar sem remuneração quando não houver receita compatível.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o inventário de bens, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, morte ou ausência declarada em juízo, interdição, exclusão ou insolvência de quaisquer dos sócios quotistas, só se dissolvendo nas hipóteses de dissolução judicial ou por deliberação de todos os sócios quotistas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

 JUCEMA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar tal intenção aos demais sócios, mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo qualquer dos casos expressos no caput desta cláusula, não será permitido o ingresso de herdeiros, sucessores e do incapaz, sendo que os sócios retirante ou sucessor do de cujus receberá o valor de suas quotas, apurado em balanço especialmente levantado para este fim por ocasião do evento que deu causa ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ocorrendo um dos eventos mencionados na cláusula sexta, ou no caput desta cláusula, a apuração dos haveres se fará mediante balanço levantado especialmente para este fim, e pago ao sócio retirante ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, em 03 (três) prestações mensais, reajustáveis pelo índice oficial de correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS DESIMPEDIMENTOS

O sócio administrador declara, expressamente, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato; ou contra



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br




a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS

Após o encerramento do exercício e apuração dos resultados, o saldo remanescente, positivo ou negativo poderá ser transferido para o exercício seguinte ou distribuído entre os sócios, conforme deliberação destes a ser tomada na reunião anual.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é São Luís - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

São Luís (MA), 19 de março de 2019.


1º OFÍCIO DE NOTAS


VERA LÚCIA LIMA BORRALHO
Sócia

2º OFÍCIO DE NOTAS


ANDREW LIMA BORRALHO
Sócio

3º OFÍCIO DE NOTAS


GEORGE LUIS BORRALHO
Sócio Administrador

A



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Cahua - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 - www.tabelionatosluis.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0139342] - VERA LUCIA LIMA BORRALHO
[0172018] - ANDREW LIMA BORRALHO
Emolumentos: R\$ 40,00
Em testº *[Handwritten Signature]* da verdade
São Luís - MA, 03/05/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00001812153
00001812154

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Cahua - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 - www.tabelionatosluis.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0137764] - GEORGE LUIS BORRALHO
Emolumentos: R\$ 40,00
Em testº *[Handwritten Signature]* da verdade
São Luís - MA, 03/05/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00001812155

[Handwritten Asterisk]

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB Nº 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 10/05/2019, foi realizado para a empresa ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190333413	20190333413	002 / 021	21900306723	01.137.217/0002-91	Rua sete, 51


Processo nº 0181/2020

Fls nº 204

Rúbrica [assinatura]

A

[assinatura]

 **JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 10:00 SOB N° 20190333413.
PROTOCOLO: 190333413 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902088150. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços de verificação

Processo nº 018/2020

Fls nº 205

Rubrica [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604168931

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1604168931

MA

NOME: **GEORGE LUIS BORRALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **11200194 CRQ MA**

CPF: **252.653.693-69** DATA NASCIMENTO: **04/03/1962**

FILIAÇÃO: **JOSE RIBAMAR BORRALHO**
EUNICE FRANCA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00712851810** VALIDADE: **14/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **15/02/1984**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *George Luis Borralho*

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **15/06/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]*
Larissa Adelle Brito
Diretora Geral - Detran / MA
46064144870
MA038210061

MARANHÃO

ATA NOTARIAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
DO 4º OFFÍCIO DE NOTARIAS (2019)


Tableia Interina: Roseline Privado Rodrigues
Tableia Substituto: Juliano Petirelli Vieira Coutinho

Sonia Mª do S. Rocha Paiva
Escritora
Tada

[assinatura]
SONIA MARIA DO SOCORRO ROCHA PAIVA
Escritora Autorizada

Em Test. *[assinatura]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013E38LPWTJTF18XM80,
18/06/2020 14:13:50, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **252.653.693-68**

Nome: **GEORGE LUIS BORRALHO**

Data de Nascimento: **04/03/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:32:01** do dia **02/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A89C.19F8.C6E7.7185**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinatura]

[Assinatura]

Processo nº 0181/2020

Fls nº 207

Rubrica *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051835696-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2015

NOME VERA LUCIA LIMA BORRALHO

FILIAÇÃO ANTONIO CARDOZO LIMA E MARIA DAS GRACAS SOUSA LIMA

DATA DE NASCIMENTO 23/07/1964

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA

DOC ORIGEM CASAM. N.7562 FLS.181 LIV.19B

RG ANTERIOR 00000000666017

VIA-02

CPF 354633503-10

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1842148800




ASSINATURA DO TITULAR *Vera Lucia Lima Borralho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA Av. dos Holandeses, loja 36, quadra Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosao Luis.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT0299836UVN0PBCTXZ6BA29

Escrevente: EDINEUZA DE JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO, Data/Hora: 26/06/2020 16:04:24 Ato: 13.18

Emolumentos: 4,40 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$4,86.

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.lus.br>



[Handwritten signatures and initials]

A



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **354.633.503-10**

Nome: **VERA LUCIA LIMA BORRALHO**

Data de Nascimento: **23/07/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:34:09** do dia **02/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A22A.DA86.BE68.A836**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Processo nº 018/2020
 Fls nº 209
 Rubrica *N*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1990919747

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1990919747

NOBRE
ANDREW LIMA BORRALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0202869620020 SSP MA

CPF
 041.152.393-79

DATA NASCIMENTO
 24/04/1990

FILIAÇÃO
GEORGE LUIS BORRALHO
VERA LUCIA LIMA BORRALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
04866560603

VALIDADE
17/01/2025

1ª HABILITACAO
21/01/2010

OBSERVAÇÕES
A

Andrew Lima Borralho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
17/01/2020

Carolina Adonias Brito
 Diretora Geral - Defesa e MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

60111192318
 MA042023033

MARANHÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

JUDICIAL

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT029827Z23AMYBB2PE5XA37
 06/07/2020 09 01 45, Ato 13 18 Total
 R\$ 4 84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Carolina Adonias Brito
 Escrivão Documentado



A

[Handwritten marks and signatures]



Processo nº 018/2020
Fls nº 210
Rúbrica [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.152.393-79**

Nome: **ANDREW LIMA BORRALHO**

Data de Nascimento: **24/04/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/03/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:33:08** do dia **02/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5A93.58AA.3699.BA6B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Processo nº 0881/2020

Fls nº 211

Rúbrica

Juliana Pereira Soares Lourenço

Tabeliã

LIVRO:74-P

FOLHA:073

ATO:9606

TRASLADO

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA FAZ EM FAVOR DE ANDREW LIMA BORRALHO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 5º Ofício de Notas, localizado na Avenida Colares Moreira, número 2, lojas 7 e 8, térreo, Edifício Planta Tower, Bairro Jardim Renascença, perante mim, Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente, compareceu como **Outorgante ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.137.217/0001-00, com sede Rua trinta e um de dezembro, número 23, Bairro Jardim São Cristovão, CEP 65.055-660, São Luís, Maranhão; neste ato representada por seu sócio administardor GEORGE LUIS BORRALHO, brasileiro, natural de São Luís, Estado do Maranhão, nascido em 04 de março de 1962, filho de Jose Ribamar Borralho e Eunice Franca Borralho, químico industrial, casado, portador da carteira de identidade número 11200194/CRO-MA, inscrito no CPF sob o número 252.653.693-68, residente e domiciliado na Rua do Farol, número 10, Edifício Flor do Vale, apartamento 1301, Bairro São Marcos, CEP 65.077-450, em São Luís, Estado do Maranhão; conforme cláusula sétima da alteração e consolidação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, datada em 10 de maio de 2019, sob o número 20190333413 e certidão simplificada datada em 04 de julho de 2019, sob o código XJGDM3QK; parte que se identificou ser a própria e capaz, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pela outorgante por meio do representante legal me foi dito que, nomeia e constitui seu **Procurador ANDREW LIMA BORRALHO**, brasileiro, Engenheiro, união estável 04866560603/DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o número 041.152.393-79, residente e domiciliado na Rua Farol, número 10, apartamento 1301, Edifício Flor do Vale, Bairro Ponta do Farol, CEP 65.077-450, em São Luís, Estado do Maranhão; **a quem** conferem poderes amplos, gerais e ilimitados representar a empresa outorgante, podendo cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu ramo, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar contratos comerciais, aditivos, rescisões contratuais, firmar convênios, assinar propostas, pedidos e correspondências, efetuar e receber pagamentos de quaisquer naturezas, podendo requerer e receber certidão negativa, dar quitação, assinar, firmar ou adiantar contratos, de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços; representá-la perante Órgãos e Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Administrativas, notadamente - Companhias de águas e esgotos, Companhias energéticas - Cartórios em Geral, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais,

Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lojas 07 e 08, Bairro Jardim Renascença - CEP: 65.075-441
São Luís / MA - Telefone: (98) 3303-7155 - www.5oficiosoaluis.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Poder Judiciário TAMA São
AUTENT029827E75L39K6Z8R6S1S
06/07/2020 09:27:30 Ato: 3.18. Total
R\$ 4.84 Emol. R\$ 4.40 FERC. R\$ 0.10
FADEP R\$ 0.17 FEMP. R\$ 0.17
Consulte em <https://seio.tima.jus.br>

Maria Madalena Almeida
TABELIÃ



[Handwritten signature]

Processo nº 081/2020
Fls nº 212
Rubrica *[Handwritten signature]*

Sociedade de Economia Mista, Juntas Comerciais, Delegacia da Receita Federal, Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas Autarquias, Secretaria da Fazenda, Federal, Estadual e Municipal, e os demais órgãos responsáveis pela arrecadação de tributos e impostos, assim como Empresas Públicas e/ou Privadas, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, podendo solicitar pesquisas fiscais, cadastrais e de restrições previdenciárias, requerer emissão de CND, emissão de guias para pagamento de parcelamento de dívida ativa, negociar parcelamentos e confessar dívidas, assinar, requerer e protocolizar processos e requerimentos; representá-lo em rescisão de contratos de trabalhos de seus prepostos/contratados/funcionários, podendo para tanto, representá-la perante os mesmos bem como perante o Ministério Público do Trabalho e Emprego, Superintências, podendo formalizar demissões de empregados, realizar as respectivas homologações de rescisão trabalhista, assinar contratos e distratos bem como seus respectivos termos aditivos, assinar as CTPS dos empregados e fazer as anotações e/ou atualizações necessárias, assinar ficha de admissão/demissão bem como o Livro de Funcionários, avisos-prévios, cancelamento de avisos prévios, comunicado de término de contrato e cancelamento do comunicado, assinar termos de rescisões, seguro desemprego, assinar formulários, termos, recibos, e quaisquer outros documentos necessários para os fins desta procuração, solicitar, apresentar e retirar documentos, dar e receber quitação, aceitar, questionar e discordar, fazer reclamações; representá-la perante Instituições Bancárias, Bancos oficiais e particulares em geral, notadamente **Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Brasileiro de Descontos - BRADESCO S/A, Banco Itau, Banco do Nordeste, Banco Santander**, podendo abrir e movimentar contas bancárias, podendo efetuar depósitos, pedir talões de cheques e extratos de contas, emitir, assinar, endossar e sacar cheques de qualquer valor, mesmo nominais, verificar saldos, contas, autorizar transferência de numerários, fazer saques, mediante assinatura de cheques avulsos ou recibos, fazer redesconto de qualquer título, requerer, receber, solicitar e retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar, cancelar senhas, cadastrar, e recadastrar senhas, inclusive da internet, tratar de todos os assuntos relacionados à cartões de créditos, efetuar cancelamentos, movimentar contas de FGTS, podendo requerer e assinar todo e qualquer documento necessários, protestar títulos e notas promissórias de sua emissão contra terceiros, bem como assinar cartas de anuência dos mesmos; representá-la perante companhias de telefonia, bem como **TIM, VIVO, OI, CLARO, NEXTEL, ANATEL**, podendo solicitar e retirar documentos e certidões, assinar requerimentos, prestar informações, solicitar vistorias, fazer reclamações, pagar e/ou contestar contas, taxas, tarifas, impostos e/ou quaisquer tributos, solicitar parcelamentos, reemissão de guias; representar a sociedade outorgante, podendo para tanto participar de concorrências públicas e/ou privadas, tomada de preço, pregão, licitação e carta convite em atividades afins ao interesse social da empresa, participar de licitações, assinar todo e qualquer documento necessário à participação da empresa Outorgante em processos licitatórios, emitir proposta de preços, formular ofertas e lances

[Handwritten signatures and marks]

Juliana Pereira Soares Lourenço
Tabeliã

LIVRO:74-P

**FOLHA:074
ATO:9606**

TRASLADO

verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à um certame licitatório, constituir e destituir advogados com poderes da cláusula *ad judicia, et extra e ad-negotia*, podendo transigir, desistir, firmar acordos, acompanhar processos judiciais, junto a quaisquer Instâncias, Foruns ou Tribunais, podendo comparecer a audiências de qualquer natureza, concordando, discordando, com todas as alegações, condições e termos, entregar documentos exigentes, prestar depoimentos, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, **sendo VEDADO seu substabelecimento.** O representante legal da sociedade outorgante, afirma sob as penas da lei que é sócio administrador e que apresentou a última alteração contratual da sociedade outorgante. O nome e os dados do procurador foram fornecidos e conferidos pelo representante sociedade outorgante, que por eles se responsabiliza, isentando a tabeliã por quaisquer incorreções e/ou omissões. **A parte foi informada neste ato que será encaminhada uma cópia desta procuração para a Junta Comercial do Estado do Maranhão, conforme determina o Provimento número 42, de 31 de outubro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.** Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos); - FERC: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) - Valor total: R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos). Quantidade: 1 - (Código: 13.29 - Processamento eletrônico de dados em sistema) - Emolumentos: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); - FERC: R\$ 0,10 (dez centavos) - Valor total: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Selos: 28858152 e 28858153. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei no Livro de Procurações Públicas, tendo sido esta lida pelo representante legal da empresa outorgante e tendo esta achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Eu, Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente a digitei. Eu, Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) GEORGE LUIS BORRALHO; Traslada em seguida.

São Luís, quinta-feira, 4 de julho de 2019

EM TESTO. [assinatura] DA VERDADE.

[assinatura]
GEORGE LUIS BORRALHO

[assinatura]
Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0298270XUW21JSYNHG31
06/07/2020 09:02 51. Ato: 13.18, Total
R\$ 4.84 Emol R\$ 4.40 FERC R\$ 0.10
FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.137.217/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
NOME EMPRESARIAL ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRINTA E UM DE DEZEMBRO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 3311-1177/ (98) 3303-9184	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALQUIMIAPRODUTOSQUIMICOS.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 20:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.137.217/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.148937-0
Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRINTA E UM DE DEZEMBRO
Número: 23 **Complemento:**
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65055660 **DDD:** **Telefone:** 32454377

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/03/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 -
(CNAE's): (4684299),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2017,

CTE a partir de: 13/11/2013 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo nº 018/2020

FIs nº 295

Rúbrica *[assinatura]*

Processo nº 018/2020Fls nº 216Rúbrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028168/20

Data da

30/03/2020 18:34:19

Inscrição Estadual: 121489370

CPF/CNPJ: 01137217000100

Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Endereço: RUA TRINTA E UM DE DEZEMBRO, 23 CEP: 65055660

Telefone: (98)32454377

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 26/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

A

Data Impressão: 15/06/2020 16:15:49



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Inscrição de Empresa

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 028168/20
Data de Validade: 26/10/2020 18:34:19
Data de Emissão: 30/03/2020 18:34:19
Inscrição Estadual: 121489370
CPF/CNPJ: 01137217000100
Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Processo nº 0181/2020
Fis nº 217
Rúbrica [assinatura]

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/MA - 2008-2019



A

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Processo nº 0181/2020Fls nº 218Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016670/20

Data da

30/03/2020 23:16:18

Inscrição Estadual: 121489370

CPF/CNPJ: 01137217000100

Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Endereço: RUA TRINTA E UM DE DEZEMBRO, 23 CEP: 65055660

Telefone: (98)32454377

Município: SAO LUIS

UF: MA


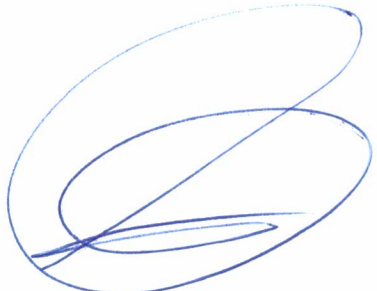




Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.







Data Impressão: 02/07/2020 18:28:49



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 016670/20

Data de Validade: 28/07/2020

Data de Emissão: 30/03/2020 23:16:18

Inscrição Estadual: 121489370

CPF/CNPJ: 01137217000100

Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Processo nº 018/2020

Fis nº 219

Rúbrica [assinatura]



Desenvolvido por: [logotipo]

A

[assinaturas]



CERTIFICADO

1020200092136314



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005191192020

Processo nº 018/2020

Fls nº 220

Rúbrica

Validade: 28/07/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 01.137.217/0001-00	Inscrição Municipal: 1173006
Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
468429900 – COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Trinta e Um de Dezembro	
Número: 23	Complemento: SAO CRISTOVAO
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65055660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de março de 2020 às 18:30**, sob o código de autenticidade nº **DD300CD4E69F3DA47E254045F8C68A51**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

A



CERTIFICADO

1020200092153230



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005267312020

Processo nº 018/2020

Fls nº 221

Rúbrica

Validade: 15/07/2020

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 01.137.217/0001-00	Inscrição Municipal: 1173006
Razão Social: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
468429900 – COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA Trinta e Um de Dezembro	
Número: 23	Complemento: SAO CRISTOVAO
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65055660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de junho de 2020 às 16:13, sob o código de autenticidade nº 2CDB622EF8781BFA8D1A7D72C019AEBB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.137.217/0001-00**Razão Social:** ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA**Endereço:** RUA NOVA JERUSALEM 07 / SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65051-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020**Certificação Número:** 2020062503173130696689

Informação obtida em 30/06/2020 14:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.137.217/0001-00

Certidão nº: 15073845/2020

Expedição: 30/06/2020, às 14:59:06

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.137.217/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo nº 018/2020
Fls nº 224
Rúbrica [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 01.137.217/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:47:44 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **2DC4.B638.65B6.0F97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 0181/2020

Fls nº 225

Rúbrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA			Protocolo: MAC2000672890		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200388051	CNPJ 01.137.217/0001-00	Data de Ato Constitutivo 02/04/1996	Início de Atividade 29/03/1996		
Endereço Completo Rua Trinta e Um de Dezembro, Nº 23, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA - CEP 65055-660					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUÍMICOS PADRONIZADOS; ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUÍMICOS PADRONIZADOS); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREW LIMA BORRALHO	041.152.393-79	R\$ 125.000,00	Sócio	N	
GEORGE LUIS BORRALHO	252.653.693-68	R\$ 510.000,00	Sócio	S	
VERA LUCIA LIMA BORRALHO	354.633.503-10	R\$ 365.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GEORGE LUIS BORRALHO	252.653.693-68				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		Status
14/04/2020	20200268503	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900306723		CNPJ: 01.137.217/0002-91			
Endereço Completo RUA Sete, Nº 51 , Super Quadra 602, Imperatriz, MA, CEP: 65913335					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2020, às 13:50:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **0AUYXRLJ**.



MAC2000672890

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Processo nº 018/2020

Fls nº 226

Rubrica 

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000672927
NIRE 21200388051 CNPJ 01.137.217/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Trinta e Um de Dezembro, Nº 23, xxxxx, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA - CEP 65055-660			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200268503	14/04/2020	BALANCO
901	20190969415	09/08/2019	PROCURACAO
002	20190333413	10/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190333413	10/05/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20190321830	09/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190265523	16/04/2019	BALANCO
002	20190273160	16/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190273160	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20180401386	14/06/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180333895	07/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180333895	07/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900306723	26/04/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180313800	18/04/2018	BALANCO
002	20180031503	09/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160807654	18/10/2016	BALANCO
002	20140855637	19/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130455210	14/06/2013	BALANCO
223	20130362646	23/05/2013	BALANCO
002	20120355515	31/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110746368	11/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20110599349	13/09/2011	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20110599330	13/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110232917	14/04/2011	BALANCO
223	20100441505	22/07/2010	BALANCO
223	20100441491	22/07/2010	BALANCO
223	20100350666	11/06/2010	BALANCO
223	20070375852	03/09/2007	BALANCO
002	20060172029	30/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	990187667	12/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	4068	29/09/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	60424	02/04/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200388051	02/04/1996	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2020, às 13:50:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASRJNRN2.

MAC2000672927

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

BALANÇO PATRIMONIAL 2019

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: RAFAEL CAMPOS FACUNDES

ADMIN

Empresa: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA - CNPJ: 01.137.217/0001-00

Fortes Contábil 6.153.1

Endereço: RUA 31 DE DEZEMBRO, N.º: 23, Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055660

NIRE: 21200388051 - Data: 02/04/1996

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	8.147.967,80 D
1.01	Ativo Circulante	4.142.295,15 D
1.01.01	Disponibilidades	1.141.243,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.252,01 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	6.252,01 D
1.01.01.02	Bancos	1.134.991,35 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento	1.134.991,35 D
1.01.03	Clientes	1.994.599,45 D
1.01.03.01	Clientes	1.994.599,45 D
1.01.03.01.01	Clientes	1.994.599,45 D
1.01.05	Outros Créditos	317.844,73 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	317.844,73 D
1.01.05.01.04	Empréstimo a Coligadas	136.496,60 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	162.181,48 D
1.01.15	Estoques	688.607,61 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	688.607,61 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	688.607,61 D
1.07	Ativo não Circulante	4.005.672,65 D
1.07.04	Imobilizado	4.005.672,65 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.846.776,95 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.846.776,95 D
1.07.04.15	Quotas de Consórcio	40.912,88 D
1.07.04.15.01	Quotas de Consórcio	40.912,88 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	882.017,18 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	882.017,18 C
Total Ativo		8.147.967,80 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.147.967,80 (Oito Milhões Cento e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

George Luis Borralho
Sócio Administrador
CPF: 252.653.693-68Rafael Campos Facundes
Contador
CRC-MA 012362/O-3
CPF: 600.256.103-09


 terça-feira, 31 de dezembro de 2019


 Continua...

BALANÇO PATRIMONIAL 2019

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: RAFAEL CAMPOS FACUNDES

ADMIN

Empresa: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA - CNPJ: 01.137.217/0001-00

Fortes Contábil 6.153.1

Endereço: RUA 31 DE DEZEMBRO, N.º: 23, Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055660

NIRE: 21200388051 - Data: 02/04/1996

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	8.147.967,80 C
2.01	Passivo Circulante	3.305.587,17 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.305.587,17 C
2.01.01.01	Fornecedores	361.364,37 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	361.364,37 C
2.01.01.02	Fornecedores	176.151,99 C
2.01.01.02.01	Fornecedores Diversos	176.151,99 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	197.792,19 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	42.598,09 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	155.194,10 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	570.278,62 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	736.878,25 C
2.01.01.07.05	Encargos Financeiros a Transcorrer	166.599,63 D
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	2.000.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	2.000.000,00 C
2.03	Passivo não Circulante	1.673.661,21 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.673.661,21 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.614.213,54 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.839.934,26 C
2.03.01.07.05	Encargos Financeiros a Transcorrer	225.720,72 D
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	59.447,67 C
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais	59.447,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.168.719,42 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.168.719,42 C
2.07.04.01	Reservas	2.168.719,42 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.168.719,42 C
Total Passivo		8.147.967,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.147.967,80 (Oito Milhões Cento e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

George Luis Borralho
Sócio Administrador
CPF: 252.653.693-68

Rafael Campos Facundes
Contador
CRC-MA 012362/O-3
CPF: 600.256.103-09

A


terça-feira, 31 de dezembro de 2019





Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: RAFAEL CAMPOS FACUNDES

ADMIN

Empresa: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA - CNPJ: 01.137.217/0001-00

Fortes Contábil 6.153.1

NIRE: 21200388051 - Data: 31/12/2019

Endereço: RUA 31 DE DEZEMBRO, N.º: 23, Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055660

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	14.173.008,21
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	14.173.008,21
010.01.02	Vendas de Mercadorias	14.173.008,21
(-) 020	Deduções da Receita	1.951.501,12
020.01	Impostos Faturados	1.722.515,50
020.01.01	ICMS	1.535.143,64
020.01.03	COFINS	154.004,25
020.01.04	PIS	33.367,61
020.02	Outras Deduções	228.985,62
020.02.01	Devoluções de Vendas	228.985,62
(=) 030	Receita Líquida	12.221.507,09
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	4.615.341,22
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	4.615.341,22
(=) 060	Lucro Bruto	7.606.165,87
(-) 070	Despesas Operacionais	5.454.162,19
070.01	Despesas com Vendas	938.000,04
070.02	Despesas Administrativas	4.073.599,22
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	22.000,21
070.03.01	Despesas Financeiras	137.935,68
070.03.02	Receitas Financeiras	(115.935,47)
070.04	Despesas Tributárias	420.562,72
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	35.517,29
(=) 110	Lucro Operacional	2.187.520,97
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.187.520,97
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.187.520,97
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.187.520,97

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

George Luis Borralho
Sócio Administrador
CPF: 252.653.693-68

Rafael Campos Facundes
Contador
CRC-MA 012362/O-3
CPF: 600.256.103-09

A

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: RAFAEL CAMPOS FACUNDES

ADMIN

Empresa: ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA - CNPJ: 01.137.217/0001-00

Fortes Contábil 6.153.1

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA 31 DE DEZEMBRO, Complemento: , N.º: 23, Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055660, Telefone: (98) 30130000

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (3.305.587,17 / (3.305.587,17 + 1.673.661,21)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201/(c201+c203))*100	66,39
GA	Giro do Ativo 14.173.008,21 / 8.147.967,80 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d010/c1	1,74
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (4.005.672,65 / 3.168.719,42) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c107/c207)*100	126,41
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (4.005.672,65 / (1.673.661,21 + 3.168.719,42)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c107/(c203+c207))*100	82,72
LC	Liquidez Corrente 4.142.295,15 / 3.305.587,17 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,25
LG	Liquidez Geral (4.142.295,15 + 0,00) / (3.305.587,17 + 1.673.661,21) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	0,83
LI	Liquidez Imediata 1.141.243,36 / 3.305.587,17 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,35
LS	Liquidez Seca (4.142.295,15 - 688.607,61) / 3.305.587,17 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	1,04
ML	Margem Líquida (2.187.520,97 / 14.173.008,21) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d010)*100	15,43
RA	Rentabilidade do Ativo (2.187.520,97 / 8.147.967,80) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	26,85

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

George Luis Borralho
Sócio Administrador
CPF: 252.653.693-68Rafael Campos Facundes
Contador
CRC-MA 012362/O-3
CPF: 600.256.103-09
terça-feira, 31 de dezembro de 2019
Fim



Processo nº 018/2020
Fls nº 231
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25265369368	GEORGE LUIS BORRALHO
60025610309	RAFAEL CAMPOS FACUNDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 11:44 SOB N° 20200268503.
PROTOCOLO: 200268503 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001523066. NIRE: 21200388051.
ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



Processo nº 018/2020
Fls nº 232
Rúbrica A

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezenove (19) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **01.137.217/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. **134577**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de junho de 2020.



ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

ABRIL 2020
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Roseline Privado Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho


THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Em Test.  da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013HQ7I17BAS1Z3Z211,
03/07/2020 12:25:51, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Processo nº 018/2020

Fls nº 233

Rúbrica 







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.137.217/0001-00 presta e/ou prestou serviços de fornecimento de produtos químicos (Barrilha Densa, Hipoclorito de sódio 12%, Sulfato de Alumínio ferroso) e vem cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa. Conforme o exposto, asseguramos que os serviços prestados são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

Paço do Lumiar- MA, 24 de Junho de 2020.

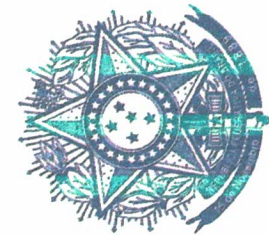
3º OFÍCIO DE NOTAS


LEONAN DE MATTOS PEREIRA MOREIRA
COORDENADOR OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
BRK AMBIENTAL

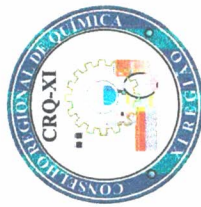
BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A

Avenida 9, Quadra 76, N° 15
Maiobão – Paço do Lumiar -MA
Brasil / CEP.: 65.137-000
CNPJ: 21.480.265/0001-04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO

2ª VIA

CERTIFICAMOS que a Empresa **ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA**

INDÚSTRIAS LTDA, CNPJ Nº 01.137.217/0001-00, sediada à Rua 31 de Dezembro, 23 - São

Cristóvão, na Cidade de São Luís-Maranhão com estabelecimento de **COMÉRCIO ATACADISTA**,

situada no mesmo endereço acima, explorando o ramo de **Produtos químicos e petroquímicos**

com atividade química em **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não**

especificados anteriormente está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº **342**

desde 11 de junho de 1999, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956de acordo com a Lei nº

2.800 de 18 de junho de 1956.

Dr. José Ribamar Cabral Sped
 Presidente do CRQ - 11ª Região

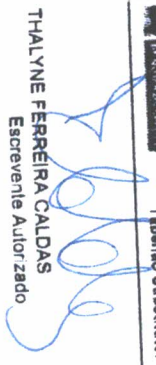


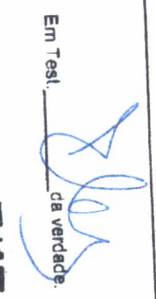
Rúbrica

São Luís *Jose Maier Gonçalves Siqueira*
 José Maier Gonçalves Siqueira
 Secretário do CRQ 11ª Região

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C. R. Q.

INSTITUCIONAL Rua Rachado, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-9365
DOF 301110
Tabelião Interina: Roselaine Praxedo Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho



THALAYNE FERREIRA CALDAS
Escrivente Autorizado

Em Test.  da verdade.


Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013Y8174ZTYOZNOUJ86
03/07/2020 12:25:53. Ato: 13.18. Total R\$ 4.84 Emol R\$ 4.40 FERC R\$
0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Thalayne Ferreira Caldas
Escrivente Autorizada

Processo nº 000/2020
Fls nº 236
Rúbrica 





CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ-11ª

CAFT Nº 014/2020

Processo nº 018/2020

Fls nº 237

Rubrica

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

Razão social

ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA

CNPJ:

01.137.217/0001-00

CRQ nº

0342

Responsável técnico:

George Luis Borralho

CRQ nº

11200194

Certificamos que a referida Empresa e seu Responsável Técnico estão devidamente registrados neste CRQ conforme o art. 350 do Decreto-Lei nº 5.452/43 e RNs-CFQ nº 12/59, 133/92 e art.27 da Lei 2.800/56.

Certificamos ainda que ambos se encontram regulares (Art.25 e 28 da Lei 2.800/56) bem como não possuindo nenhum débito no momento para com este Conselho.

ESTE CERTIFICADO NÃO ISENTA A EMPRESA E O (A) QUÍMICO (A) RESPONSÁVEL DE DÉBITOS APURADOS POSTERIORMENTE A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

POR OCASIÃO DA MUDANÇA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, O MESMO DEVERÁ COMUNICAR AO CONSELHO NO PRAZO DE 24 HORAS.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2020, OU ANTES, DESTE PERÍODO, POR OCASIÃO DA MUDANÇA DO QUÍMICO RESPONSÁVEL CONSTANTE NESTE DOCUMENTO.

São Luis-MA, 15/01/2020 .

JOSE RIBAMAR
CABRAL

LOPES:06725228372

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR CABRAL
LOPES:06725228372
Dados: 2020.01.15 15:00:42
+03'00'

Presidente do CRQ - 11ª Região

Documento original assinado digitalmente, sua autenticidade pode ser verificada no endereço: <http://www.crq11.org/arquivos/> chave de acesso: 00089/2020

Responsável pela emissão do documento: FERNANDA SANTOS ARAUJO

Avenida Jerônimo de Albuquerque,s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-2651/5194
E-Mail:crq11@crq11.org / Site: www.crq11.org

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosaoaluís.com.br



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983WHGGKFK7VT9T4W67
Escrevente: SWELBER MELO DOS ANJOS Data/Hora: 01/07/2020 13:30:31 Ato: 13.18 Emolumentos: 4,40
FERC: R\$ 0,10,
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$4,66.
Consulte a validade deste selo em:
<https://seio.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Processo nº 0181/2020
Fls nº 238
Rúbrica *[assinatura]*



Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano

CBRS Nº 001/2020

Compass Minerals América do Sul Indústria e Comércio S/A

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento da alínea b, do inciso III, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 da Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado fornecido pela nossa Empresa denominada Compass Minerals América do Sul Indústria e Comércio S/A, sediada à Rodovia PE 41 – Km 06 – Araripe – Igarassu – PE - CEP: 53.610-970 CNPJ:60.398.138/0012-75 Inscrição Estadual: 0379607-84, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

Produto	Nome usual	Descrição/ Uso principal	Fórmula e/ou Número CAS	Massa Molecular Aproximada	DMU
Hipoclorito de Sódio	Hipoclorito de Sódio	Desinfecção, cloração, oxidação da matéria orgânica.	NaClO / 7681-52-9	74,45	20 mg/L

Esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas e nos critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15784, conforme seguintes documentos anexos:

11) Relatório Final do Estudo de Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água – Hipoclorito de Sódio nº 5341-PQT30-602-19, emitido em 28/10/19, com data de vencimento em 28/10/2021;

2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº 5341-PQT30-602-19, do Laboratório NSF BIOENSAIOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO desde 14/05/2001 com validade podendo ser consultada no site: www.inmetro.gov.br/monitoramento-BPL/certificados/.

Igarassu, 16 de janeiro de 2020.

[assinatura]
Thereza Christina M A Correa
Responsável Técnico – CRQ 01.201.947
Compass Minerals Indústria e Comércio S/A

HS Cartório de Igarassu/PE - Ofício Único
Bel. Helio Guido Castro Santojanni
Rua Joaquim Nabuco nº 105, Centro, - Igarassu-PE Fone: (81) 3543-0113 cartorio@igarassu-pe.com.br

Cartório

Certifico que a cópia autenticada é reprodução fiel a original, dou fé.
MARCELO JOSE DA SILVA (ESCREVENTE AUT.)
Igarassu/PE 25/06/2020 13:28 Emol: R\$ 3,47 TSNR: R\$ 0,70 FERC: R\$ 0,35 ISS: R\$ 0,07 FERM: R\$ 0,04 FUNSEG: R\$ 0,07 Op.: 20 Selo: 0130583.DS.J06202005.00400 Consulte autenticidade em: <http://tjpe.jus.br/selodigital>



Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5341-PQT30-602-19

Processo nº 018/2020
Fls nº 239

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Rúbrica [assinatura]

Identificação do item de teste: Hipoclorito de Sódio

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Hipoclorito de Sódio
Nome comum do ingrediente ativo: Hipoclorito de Sódio
Nº CAS do ingrediente ativo: 7681-52-9
Estado físico: Líquido
Fabricante: COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL IND E COMERCIO S.A
Unidade de Produção: Rodovia PE 41, km 06 - Araripe - Igarassu - PE - CEP 53610-970
Nº do lote: 1.00021081
Data de fabricação: 26/08/2019
Data da coleta: 27/08/2019
Data de validade do estudo: 28/10/2021
Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL IND E COMERCIO S.A
 Rodovia PE 41, km 06 - Araripe - Igarassu - PE - CEP 53610-970

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5341-PQT30-602-19
Data de Término do Estudo: 28/10/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 20 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado
Perclorato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5341-PQT30-602-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5341-PQT30-602-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

28/10/19
Data

Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo

NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
 Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: brasil.lab@nsf.org

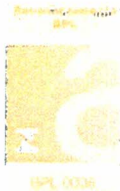
HS Cartório de Igarassu/PE - Ofício Único
 Bel. Helio Guido Castro Santoianini
 Rua Joaquim Nabuco nº 105, Centro, - Igarassu-PE Fone: (81) 3543-0013 ca.torioigarassu-pe@hotmail.com



Certifico que a cópia autenticada é reprodução fiel a original, dou fé.
 MARCELO JOSE DA SILVA (ESCREVENTE AUT.)
 Igarassu/PE 25/06/2020 13:28 Emol: R\$ 3,17 TSNR: R\$ 0,70 BERC: R\$ 0,35
 ISS: R\$ 0,07 FERM: R\$ 0,04 FUNSEG: R\$ 0,07 Op.: 20 Selo:
 0130583.NR00620200000397 Consulte autenticidade em: <http://tjpe.jus.br/selodigital>



[Handwritten signatures and stamps]



Processo nº 018/2020
Fls nº 240
Rúbrica [assinatura]



RELATÓRIO FINAL

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água

Hipoclorito de Sódio

Referência: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2017)

Diretor de Estudo: Everton Melo dos Santos

Laboratório Executor: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - Brasil - CEP 94480-775

Patrocinador: COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL IND E COMERCIO S.A
Rodovia PE 41, km 06 - Araripe - Igarassu - PE
CEP 53610-970

Fabricante: COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL IND E COMERCIO S.A
Rodovia PE 41, km 06 - Araripe - Igarassu - PE
CEP 53610-970

Lote: 1.00021081

Número do Estudo: 5341-PQT30-602-19

Data de Término: 28/10/2019

[assinaturas]

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
Hipoclorito de Sódio
Nº do Estudo: 5341-PQT30-602-19

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 28 / 10 / 2019 .



Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

HS Cartório de Igarassu/PE - Ofício Único
Bel. Helio Guido Castro Santoianni
Rua Joaquim Nabuco nº 105, Centro, - Igarassu-PE. Fone: (81) 3543-0013 cartorio.igarassu-pe@hotmail.com

Certifico que a cópia autenticada é reprodução fiel a original, dou fé.
MARCELO JOSÉ DA SILVA (ESCREVENTE AMT.)
Igarassu/PE 25/06/2020 18:28 Encl: R\$ 3,11 TSNE/ R\$ 0,76 FERM/ R\$ 0,35 ISS/ R\$ 0,07 FERM/ R\$ 0,04 FUNSEG/ R\$ 0,07 Op. 20 Selo: 0130583.VON06202005.00423 Consulte autenticidade em: <http://tjpe.jus.br/selodigital>



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

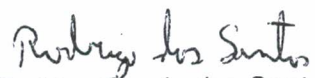
Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –
Hipoclorito de Sódio
Nº do Estudo: 5341-PQT30-602-19

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 018/19.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	03/09/19	03/09/19	03/09/19
<i>Fase experimental</i>			
Preparo de soluções	20/08/19	20/08/19	20/08/19
Análise de metais	20/08/19	20/08/19	20/08/19
Equipamentos	20/08/19	20/08/19	20/08/19
Registros	20/08/19	20/08/19	20/08/19
Dados Brutos	26/10/19	28/10/19	28/10/19
Relatório Final	26/10/19	28/10/19	28/10/19

Viamão, 28 / 10 / 2019.


Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

HS Cartório de Igarassu/PE - Ofício Unico
Bel. Helio Guido Castro Santojanni
Rua Joaquim Nabuco nº 105, Centro, - Igarassu-PE Fone: (81) 3543-0012 cartorioigarassu-pe@hotmail.com

Certifico que a cópia autenticada é reprodução fiel a original, dou fé.
MARCELO JOSÉ DA SILVA (ESCREVANTE AUT.)
Igarassu/PE 25/06/2020 10:28 Emel: R\$ 0,17 TSNR: R\$ 0,70 FERC: R\$ 0,36 ISS: R\$ 0,07 FERM: R\$ 0,04 F/INSEG: R\$ 0,07 Op.: 20-Selo: 0130583.QUW06202005.00418 Consulte autenticidade em: <http://Mjpe.jus.br/selodigital>



1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável, atendendo às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2017) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo	: 03/09/2019
Início do ensaio	: 04/09/2019
Término do ensaio	: 20/09/2019
Término do estudo	: 28/10/2019

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste	: Hipoclorito de Sódio ⁽¹⁾
Recebido em	: 03/09/2019
Identificação NSF International	: 5341
Nome comum do i.a.	: Hipoclorito de Sódio ⁽¹⁾
Nome químico do i.a. (IUPAC)	: Hipoclorito de Sódio ⁽¹⁾
CAS do i.a.	: 7681-52-9 ⁽¹⁾
Lote do item de teste	: 1.00021081 ⁽¹⁾
Fabricação do item de teste	: 26/08/2019 ⁽¹⁾
Validade do item de teste	: 10/09/2019 ⁽¹⁾
Estabilidade	: Estável por quinze dias à temperatura ambiente
Dosagem máxima de uso (DMU)	: 20 mg/L ⁽¹⁾
Estado físico	: Líquido ⁽¹⁾
Data da Coleta	: 27/08/2019
Representatividade da amostra (coleta e amostragem):	: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International no local de fabricação, conforme item 8.2 amostras líquidas - NBR 15784:2017. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 1.00021081
Fabricante	: COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL IND E COMERCIO S.A ⁽¹⁾
Composição química declarada (Patrocinador)	: 12% Cl ₂ e 0,008% NaOH ⁽¹⁾
Homogeneidade	: Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem	: 04/09/2019

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL IND E CO.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.

- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.
- LCMS MS System API 4000.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.
- Cromatógrafo Iônico - METROHM 881 COMPACT IC PRO.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Perclorato	VHG	26/01/2020	1008731-5
Bromato	SCP Science	04/06/2020	S181002024
Mix VOC	Accu Standard	03/08/2028	218071522
Antimônio	Accu Standard	29/03/2021	216035108
Alumínio	Accu Standard	14/04/2022	217045035
Arsênio	LGC	01/11/2020	143356-112
Bário	Inorganic Ventures	17/05/2020	M2-BA658823
Berílio	Accu Standard	01/06/2020	215065066
Cádmio	Accu Standard	21/03/2021	21603544
Chumbo	Inorganic Ventures	04/10/2021	M2-PB6569988
Cobre	Accu Standard	24/09/2019	214095086
Cromo	Accu Standard	17/12/2020	215125102
Ferro	Accu Standard	10/01/2023	217105048-01
Manganês	Inorganic Ventures	07/06/2021	M2-MN659186
Mercúrio	Accu Standard	24/11/2019	216115077-01
Níquel	Accu Standard	14/10/2020	215105040
Selênio	Accu Standard	10/06/2020	215095205
Tálio	Inorganic Ventures	15/01/2023	P2-TL675462
Zinco	Accu Standard	07/07/2020	215075004

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A amostra do item de teste foi representativa do produto comercializado, ficando a cargo do fornecedor estabelecer a representatividade da amostragem, bem como, estabelecer a dosagem máxima de uso recomendado do produto.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método B, seção 9.3 da norma NBR 15784 (2017), descrita a seguir:

Diluir a amostra a uma concentração equivalente a 10 vezes a dosagem máxima de uso do produto, utilizando água reagente. Usar béqueres de polietileno ou PTFE para produtos à base de fluoreto.

Calculou-se a massa da amostra de acordo com a equação:

$$m_{am} = DMU \times V \times 10$$

Não foi necessário acidificar a amostra com ácido clorídrico concentrado a pH < 2, tendo em vista que a mesma dissolveu-se bem em contato com a água, a amostra foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL para análise de impurezas metálicas e perclorato, 100 mL para análise de bromato e 10 mL para frasco específico de análise de compostos orgânicos voláteis, avolumada com água reagente.

2.4.2. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$\text{CIPA} = \frac{\text{CID} \times \text{DMU}}{\text{Csol}} \quad \text{CIPA} = \frac{\text{CID} \times 20 \text{ mg/L}}{200}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.3. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

CIPA ≤ CIPP o produto é aprovado, CIPA > CIPP o produto é reprovado.

2.4.4. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1. foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.5. Bromato

A análise de íons bromato é realizada em cromatógrafo iônico com coluna Metrosep A Supp 7 150/4,0 e utilizando como eluente uma solução de composição 3,6 mM Na₂CO₃.

2.4.6 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1 foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu

Temperatura da coluna

35°C

Temperatura do injetor

250°C

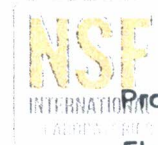
Programação de temperatura

35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min;
40°C/min até 240°C – 1,25 min.

Método de injeção

Split



2.4.7. Perclorato

A solução obtida no item 2.4.1. foi utilizada na determinação de perclorato utilizando-se cromatografia líquida de alta eficiência com detector por espectrometria de massas.

Condições de análise LC-MS/MS:

Cromatógrafo:	LC 20AD Shimadzu
Detector:	Mass spectrometer API 4000
Coluna:	Max C18 (50 mm x 2 mm x 4 µm)
Fase móvel:	0, 1% Ácido Fórmico : metanol (70:30)
Fluxo (mL/min):	0,25
Volume de injeção (µL):	25
m/z perclorato	126,80; 94,90

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2018, obtidos para o produto, estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0005	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	ND	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,001	ND	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	ND	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	0,007	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	<0,0001	0,0001	Aprovado
Mercúrio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,5	<0,001	0,001	Aprovado
Bromato				
Bromato	0,005	ND	0,0002	Aprovado
Perclorato				
Perclorato	0,005	ND	0,0001	Aprovado
VOC's				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroetano (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado

Tabela 1 - Continuação: Valores de CIPA e CIPP dos parâmetros avaliados.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,02	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeteno	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,017	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroeteno	0,002	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,03	ND	0,0002	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;
CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;
ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

4. CONCLUSÃO

Conforme NBR 15784:2017 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", o item de teste **Hipoclorito de Sódio** foi considerado **APROVADO** para os parâmetros analisados: impurezas metálicas, bromato, perclorato e VOC (compostos orgânicos voláteis).

5. ARQUIVAMENTO


O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final serão mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2017).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2018 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 28 / 10 / 2019 .


Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

HS Cartório de Igarassu/PE - Ofício Único
Bel. Helio Guido Castro Santoianni
Rua Joaquim Nabuco nº 105, Centro, - Igarassu-PE. Fone: (81) 3543-0013 cartorioigarassu-pe@hotmail.com

Certifico que a cópia autenticada é reprodução fiel a original, dou fé.
MARCELO JOSE DA SILVA (ESCREVENTE AUT.)
Igarassu/PE 25/08/2020 13:28 E-mail: R\$ 2,17 TSIR: R\$ 0,70 FERC: R\$ 0,35 ISS: R\$ 0,07 FERM: R\$ 0,04 F/INSEG: R\$ 0,07 Op.: 20 Selo: 0130583.SNH06202006.00416 Consulte autenticidade em: http://tjpe.jus.br/selodigital



NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: brasil.lab@nsf.org

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL



ANEXO I

Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação
Autoridade Brasileira de Monitoramento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL



*Certificado de Reconhecimento aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório*

Reconhecimento nº BPL 0006

Laboratório de Ensaios em Agrofiticos e Produtos Químicos - BPL
NSF Bicensários - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Vião - RS

Reconhecimento Inicial: 14/05/2001

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede à instalação de teste acima o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a condução de estudos não clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo a mesma no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:

Áreas de Especialidades de Estudos	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Intoxicação; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos De Eficácia; Estudos De Citotoxicidade; Estudos de Resíduos; Outros, Pesquisa e identificação de patógenos	Agrofítivos, Seus Componentes e Afins; Produtos Farmacêuticos; Cosméticos; Preservativo de Madeira; Produtos Veterinários; Saneantes; Produtos Químicos Industriais; Remediadores

Nota: As categorias de itens de teste "agrofiticos, seus componentes e afins", "produtos farmacêuticos", "cosméticos", "saneantes", "produtos veterinários", "aditivos de ração", "preservativo de madeira", "produtos químicos industriais" e "produtos remediadores" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgera do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Acreditação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL

Assinado de forma digital por
ALDONEY FREIRE
COSTA:5=879590720
Dados: 2018.12.28 12:43:41 -02'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

A situação atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

MOD-CGCRE-027 - Rev. 05 - Apr. JUN/16 - Pg. 01/01

Processo nº 0181/2020
Fls nº 248
Rúbrica

NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Vião - RS - CEP 94480-775
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: brasil.lab@nsf.org

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL

Processo nº 0181/2020

Fls nº 249

Rubrica 

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5490-PQT47-824-19**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Sulfato de Alumínio Ferroso

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Sulfato de Alumínio
Nome comum do ingrediente ativo: Sulfato de Alumínio
Nº CAS do ingrediente ativo: 10043-01-3
Estado físico: Sólido
Fabricante: Avanex Indústria e Comércio Ltda
Unidade de Produção: Rodovia SC 114, S/N - Km 203 - Lageadinho - Palmeira - SC - CEP 88545-000
Nº do lote: 015144
Data de fabricação: 29/10/2019
Data da coleta: 26/12/2019
Data de validade do estudo: 20/02/2022
Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): Avanex Indústria e Comércio Ltda
 Rodovia SC 114, S/N - Km 203 - Lageadinho - Palmeira - SC
 CEP 88545-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5490-PQT47-824-19
Data de Término do Estudo: 20/02/2020

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 250 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:


PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas Metálicas	Aprovado
Compostos Orgânicos Voláteis – (VOC)	Aprovado
Scan Ácido e Básico/neutro por espectrometria de massas	Aprovado
Surfactantes	Aprovado
Acrilamida	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5490-PQT47-824-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5490-PQT47-824-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

20/02/2020
 Data


 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo

Processo nº 018/2020

Fls nº 250

Rúbrica 

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz da Palmeira

Município de Palmeira, Comarca de Otacilio Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Alzira Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88645-000 - (49) 3639-9200
cartoriopalmeira@gmail.com

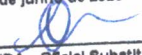


Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85201-88GW) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 25115

Selo Digital de Fiscalização FVX85201-88GW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 25 de junho de 2020




LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta







Processo nº 018/2020
Fls nº 251
Rúbrica [assinatura]



RELATÓRIO FINAL
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
Sulfato de Alumínio Ferroso

Referência: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2017)

Diretor de Estudo: Everton Melo dos Santos

Laboratório Executor: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - Brasil - CEP 94480-775

Patrocinador: Avanex Indústria e Comércio Ltda
Rodovia SC 114, S/N - Km 203 - Lageadinho - Palmeira - SC - CEP 88545-000

Fabricante: Avanex Indústria e Comércio Ltda
Rodovia SC 114, S/N - Km 203 - Lageadinho - Palmeira - SC - CEP 88545-000

Lotes do item de teste: 015144

Número do Estudo: 5490-PQT47-824-19

Data de Término: 20/02/2020

Processo nº 0181/2020
Fls nº 252
Rúbrica *[assinatura]*

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz da Palmeira
Município de Palmeira, Comarca de Otacillo Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Alzira Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88645-000 - (49) 3238-0200
cartoriopalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85200-QJTT) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 25115

Selo Digital de Fiscalização FVX85200-QJTT

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 26 de junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[assinatura]

[assinatura]

Processo nº 018/2020

Fis nº 253

Rúbrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
Sulfato de Alumínio Ferroso
Nº do Estudo: 5490-PQT47-824-19

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 018/19.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	03/01/2020	03/01/2020	03/01/2020
<i>Fase experimental</i>			
Preparo de soluções	20/08/19	20/08/19	20/08/19
Análise de metais	20/08/19	20/08/19	20/08/19
Equipamentos	20/08/19	20/08/19	20/08/19
Registros	20/08/19	20/08/19	20/08/19
Dados Brutos	20/02/2020	20/02/2020	20/02/2020
Relatório Final	20/02/2020	20/02/2020	20/02/2020

Viamão, 20 / 02 / 2020.

Rodrigo dos Santos

Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Processo nº 018/2020

Fls nº 259

Rubrica *[assinatura]*

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz da Palmeira
Município de Palmeira, Comarca de Otacillo Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Aiziro Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88645-000 - (49) 3238-0380
cartoriodapalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85198-NF82) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 26116

Selo Digital de Fiscalização FVX85198-NF82
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 26 de junho de 2020



[assinatura]
LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

Processo nº 018/2020Fls nº 255Rúbrica [assinatura]

1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.

O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável, atendendo às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2017) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Dados do estudo

Plano de estudo : 03/01/2020
 Início do ensaio : 04/02/2020
 Término do ensaio : 10/02/2020
 Término do estudo : 20/02/2020

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste : Sulfato de Alumínio Ferroso ⁽¹⁾
 Recebido em : 27/12/2019
 Identificação NSF International : 5490
 Nome comum do i.a. : Sulfato de Alumínio ⁽¹⁾
 Nome químico do i.a. (IUPAC) : Sulfato de Alumínio ⁽¹⁾
 CAS do i.a. : 10043-01-3 ⁽¹⁾
 Lote do item de teste : 015144 ⁽¹⁾
 Fabricação do item de teste : 29/10/2019 ⁽¹⁾
 Validade do item de teste : 29/10/2020 ⁽¹⁾
 Estabilidade : Estável por um ano à temperatura ambiente
 Dosagem máxima de uso (DMU) : 250 mg/L ⁽¹⁾
 Estado físico : Sólido ⁽¹⁾
 Data da Coleta : 26/12/2019
 Representatividade da amostra (coleta e amostragem) : A coleta do item de teste foi realizada pela NSF International, conforme item 8.3 amostras sólidas - NBR 15784:2017. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 015144
 Fabricante : Avanex Indústria e Comércio Ltda ⁽¹⁾
 Composição química declarada (Patrocinador) : 31% de Bauxita ⁽¹⁾
 Homogeneidade : Visualmente heterogêneo
 Data de abertura da embalagem : 28/01/2020
 (1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Avanex Indústria e Comércio Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.
- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.

Processo nº 018/2020

Fls nº 256

Rúbrica [assinatura]

Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz da Palmeira

Município de Palmeira, Comarca de Otacillo Costa

WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO

Rua Alzira Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88646-000 - (49) 3288-0200

cartoriopalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85197-AUEE) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 26115

Selo Digital de Fiscalização FVX85197-AUEE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 26 de junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[assinatura]

[assinatura]



Processo nº 018/2020

Fls nº 257

Rúbrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água
Sulfato de Alumínio Ferroso
N° do Estudo: 5490-PQT47-824-19

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 20 / 02 / 2020.

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Processo nº 018/2020

Fls nº 258

Rúbrica [assinatura]

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz da Palmeira

Município de Palmeira, Comarca de Otacílio Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Alzira Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88646-000 - (49) 3238-0200
cartoriopalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(FVX85199-ZW8C) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 26116

Selo Digital de Fiscalização FVX85199-ZW8C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Palmeira - 26 de junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[assinatura]

[assinatura]

- Espectrofotômetro UV/VIS – Specord 50.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.
- HPLC INFINYTI 1220 Agilent

Processo n° 018/2020Fls n° 259Rúbrica [assinatura]

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Acrilamida	Dr. Ehrenstorfer	08/03/2021	G138070
Mix VOC	Accu Standard	18/04/2029	219041458
Antimônio	Accu Standard	29/03/2021	216035108
Alumínio	Accu Standard	14/04/2022	217045035
Arsênio	LGC	01/11/2020	143356-112
Bário	Inorganic Ventures	17/05/2020	M2-BA658823
Berílio	Accu Standard	01/06/2020	215065066
Cádmio	Accu Standard	21/03/2021	21603544
Chumbo	LGC	01/07/2021	981329-40
Cobre	Accu Standard	18/06/2023	218065060
Cromo	Accu Standard	17/12/2020	215125102
Ferro	Accu Standard	10/01/2023	217105048-01
Manganês	Accu Standard	10/04/2023	218045027
Mercúrio	Accu Standard	14/04/2021	216045054
Níquel	Accu Standard	14/10/2020	215105040
Selênio	Accu Standard	10/06/2020	215095205
Tálio	Inorganic Ventures	15/01/2023	P2-TL675462
Zinco	Accu Standard	07/07/2020	215075004

2.4. Metodologia

2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.

A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método F, seção 9.7.2 Coagulantes sólidos da norma NBR 15784 (2017), descrita a seguir:

Pesou-se o equivalente a 10 vezes a dosagem máxima de uso da amostra, esta foi transferida para um balão volumétrico de 1000 mL para análise de scan neutro/scan ácido e 10 mL para frasco específico de análise de compostos orgânicos voláteis, lavado com ácido, 250 mL para análise de impurezas metálicas e acrilamida e 100 mL para análise de surfactantes, a amostra foi avolumada com água reagente e reservada para análise do produto.

2.4.2. Análise do produto

2.4.2.1 Análise do produto sem formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados 5 mL de H₂O₂ 30% e 2,5 mL de HNO₃ concentrado. A solução foi mantida sob aquecimento (95°C) por 1 hora.

Após resfriar esta solução foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL e avolumada com água ultrapura e homogeneizada.

Processo nº 0181/2020

Fls nº 260

Rúbrica *[assinatura]*

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz da Palmeira

Município de Palmeira, Comarca de Otacílio Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Alzira Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88648-000 - (49) 3238-0200 -
cartoriopalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX06196-3D2B) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 25116

Selo Digital de Fiscalização FVX06196-3D2B

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Palmeira - 25 de junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]



Processo nº 018/2020

Fls nº 261

Rúbrica

2.4.2.2 Análise do produto com formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados, sob agitação constante, NaOH 50% até, aproximadamente, pH 8,18.

Esta solução foi decantada por 1 hora e então filtrada sob vácuo através de filtro de fibra de vidro.

2.4.3. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{Csol} \quad CIPA = \frac{CID \times 250 \text{ mg/L}}{2500}$$

Onde:

CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.

Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.

CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.4. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.

$CIPA \leq CIPP$ o produto é aprovado, $CIPA > CIPP$ o produto é reprovado.

O produto sem formação de flocos foi avaliado para todos os parâmetros indicados na norma. O produto com formação de flocos foi reavaliado apenas para os parâmetros que apresentaram $CIPA > CIPP$ na avaliação anterior.

2.4.5. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálcio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1 foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.6. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas orgânicas

2.4.6.1 Scan ácido

Um litro da solução obtida no item 2.4.1 foi acidificado com 1 mL de H_2SO_4 . Esta solução foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.

Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

Processo nº 018/2020
Fls nº 262
Rúbrica LA

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz da Palmeira
Município de Palmeira, Comarca de Otacílio Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Alziro Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88646-000 - (49) 3238-0200
cartoriopazpalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85195-UXCO) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 26116
Selo Digital de Fiscalização FVX85195-UXCO
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 25 de junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

2.4.6.2 Scan básico/neutro

Um litro da solução obtida no item 2.4.1 foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL. Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

Condições de análise GC/MS para scan ácido e básico/neutro:

GC – 2010 Plus Shimadzu
Temperatura inicial da coluna 100°C
Temperatura do injetor 290°C
Programação de temperatura 100°C – 2 min; 50°C/min até 290,1°C – 5 min.
Método de injeção Split

2.4.6.3 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1 foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu
Temperatura da coluna 35°C
Temperatura do injetor 250°C
Programação de temperatura 35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min; 40°C/min até 240°C – 1,25 min.
Método de injeção Split

2.4.7 Preparo das amostras para determinação de surfactantes

Transferiu-se uma alíquota de 100 mL de amostra para um funil de separação, onde foram adicionados 1 gota de solução indicadora de fenolftaleína 1% e homogeneizado. Uma solução de hidróxido de sódio 1N foi gotejada até tornar a solução alcalina utilizando-se indicador de fenolftaleína, gerando o aparecimento de uma cor rósea; Uma solução de ácido sulfúrico 1N foi gotejada até o desaparecimento da cor rosa, sendo adicionados 10 mL de clorofórmio P.A. e homogeneizado, logo a seguir foram adicionados 25 mL de solução de azul de metileno, e novamente homogeneizado, sendo o funil agitado vigorosamente por 30 segundos. Uma vez separadas as fases, a amostra foi agitada lentamente, e mantida em repouso para nova separação. A fase inferior (clorofórmio) foi transferida para outro balão de separação, e o processo foi repetido 2 vezes, adicionando-se no segundo balão 50 mL de solução lavadora de fosfatos e o funil foi agitado vigorosamente por 30 segundos. Após separação das fases, transferiu-se a fase inferior (clorofórmio) para um balão volumétrico de 100 mL, sendo o processo repetido 2 vezes. Depois de homogeneizado foi verificada a absorvância da solução, espectrofotometricamente, a 652 nm, utilizando uma cubeta de 1 cm de caminho óptico.

Processo nº 018/2020

Fls nº 264

Rúbrica *[assinatura]*

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz da Palmeira
Município de Palmeira, Comarca de Otacílio Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Aiziro Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88545-000 - (49) 3238-0200
cartoriopalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no averso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85194-JNYX) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 25115
Selo Digital de Fiscalização FVX85194-JNYX
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 26 de Junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

2.4.8. Preparação da solução de análise para determinação de acrilamida.

A solução obtida no item 2.4.1. foi utilizada na determinação dos parâmetros acrilamida, utilizando-se cromatografia líquida de alta eficiência conforme EPA Method 8316 e "Determination of Acrylamide Monomer in Polyacrylamide and in Environmental Samples by High Performance Liquid Chromatography" Analytical Chemistry, VOL. 50, NO. 14. December 1978.

Condições de análise HPLC para a acrilamida:

Cromatógrafo:	1220 LC Agilent
Detector:	UV-VIS
Coluna:	C18 (250 mm x 4.6 mm x 5µm)
Fase móvel:	Água pH 2,5 com H ₂ SO ₄
Comprimento de onda (nm):	210
Fluxo (mL/min):	0,6
Volume de injeção (µL):	100

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2018, obtidos para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, estão apresentados na Tabela 1 e 2.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	19,229	0,001	*Aprovado
Antimônio	0,0005	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	0,0008	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0053	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	0,0001	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0005	0,00006	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,001	0,00499	0,00005	Reprovado
Cobre	0,13	0,0001	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	0,0003	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	2,3009	0,001	Reprovado
Manganês	0,01	0,059	0,0001	Reprovado
Mercurio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	<0,001	0,001	Aprovado
Selênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	<0,00002	0,00002	Aprovado
Zinco	0,5	0,0023	0,001	Aprovado
Impurezas orgânicas				
Scan ácido	-	Ver observação	-	Aprovado
Scan básico/neutro	-	Ver observação	-	Aprovado
Surfactantes				
Surfactantes	0,05	<0,003	0,003	Aprovado
VOC				
1,1 - Dicloroetano	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado

Processo nº 018/2020

Fls nº 266

Rúbrica

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz da Palmeira
Município de Palmeira, Comarca de Otacillo Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Alzira Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88646-000 - (49) 3238-0000
cartoriopalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no avverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85193-2DMC) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 26116

Selo Digital de Fiscalização FVX85193-2DMC

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 25 de Junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

Tabela 1 - Continuação: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
1,2 - Dicloroeteno (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,02	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,01	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeteno	0,004	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,017	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroeteno	0,002	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,03	ND	0,0002	Aprovado
Acrilamida				
Acrilamida	0,00005	ND	0,00005	Aprovado

Observação: Avaliando-se os cromatogramas, observa-se que os mesmos não apresentaram picos que indiquem a presença de contaminantes.

Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP para o produto com formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	0,283	0,001	*Aprovado
Antimônio	0,0005	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0108	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0005	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,001	ND	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	<0,0001	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	0,002	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,003	0,0001	Aprovado
Mercúrio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	0,0065	0,001	Aprovado
Selênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,5	0,0013	0,001	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

*Nos produtos coagulantes de sais metálicos os elementos ativos, tais como ferro e alumínio, não são considerados impurezas.

Processo nº 0181/2020

Fls nº 268

Rúbrica [assinatura]

Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz da Palmeira

Município de Palmeira, Comarca de Otacillo Costa

WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Aiziro Xavier, 86, Centro, Palmeira - SC, 89546-000 - (49) 3238-0200 -
cartoriopalmreira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85191-30YZ) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 26116

Selo Digital de Fiscalização FVX85191-30YZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 26 de Junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[assinatura]

[assinatura]

4. CONCLUSÃO

O item de teste **Sulfato de Alumínio Ferroso**, foi preparada conforme NBR 15784:2017 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos", de acordo com o método o F seção 9.7., sendo realizadas as análises específicas para produtos utilizados para coagulação e floculação descritas na Tabela 1 da referida norma.

Os resultados obtidos demonstraram que o item de teste foi aprovado em parte dos parâmetros pertinentes a impurezas metálicas quando analisados com o produto na etapa sem formação de flocos. Desta forma, como descrito na norma, foram analisados simultaneamente tais parâmetros na etapa com formação de flocos, os quais foram considerados aprovados.

Após avaliação dos resultados para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, conclui-se que o item de teste **Sulfato de Alumínio Ferroso**, não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerada **APROVADO** para as análises específicas dos parâmetros referentes a impurezas metálicas, VOC (compostos orgânicos voláteis), scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas, acrilamida e surfactantes.

5. ARQUIVAMENTO


O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 "Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos." (2017).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2018 "Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects".

Viamão, 20 / 02 / 2020 .


Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

Processo nº 0181/2020

Fls nº 270

Rúbrica [assinatura]

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz da Palmeira

Município de Palmeira, Comarca de Otacillo Costa
WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO
Rua Alzira Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 89646-000 - (49) 3236-0200
cartoriopalmeira@gmail.com



Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVX85192-6UBP) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo N°: 26116

Selo Digital de Fiscalização FVX85192-6UBP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Palmeira - 25 de Junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ANEXO I

Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação
Autoridade Brasileira de Monitoramento da Conformidade aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL



*Certificado de Reconhecimento aos
Princípios das Boas Práticas de Laboratório*

Reconhecimento nº BPL 0006

Reconhecimento Inicial: 14/05/2001

**Laboratório de Ensaios em Agrotóxicos e Produtos Químicos - BPL
NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.**
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel – Viamão - RS

A **Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede à instalação de teste acima o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a condução de estudos não clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo a mesma no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:**

Áreas de Especialidades de Estudos	Categorias de Itens de Teste
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres, Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos De Eficácia; Estudos De Citotoxicidade; Estudos de Resíduos; Outros, Pesquisa e identificação de patógenos	Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins, Produtos Farmacéuticos, Cosméticos, Preservativo de Madeira, Produtos Veterinários, Saneantes, Produtos Químicos Industriais, Remediadores.

Nota: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins", "produtos farmacéuticos", "saneantes", "cosméticos", "produtos veterinários", "aditivos de ração", "preservativo de madeira", "produtos químicos industriais" e "produtos remediadores" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcr do Inmetro, aos Atos de Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Acreditação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.

Assinado de forma digital por

ALDONEY FREIRE
COSTA:2018.12.28 12:43:41 -02'00

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

A situação atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

MOD-CGCRE-027 – Rev. 05 – Apr. JUN/16 – Pg. 01/01

Processo nº 0181/2020
Fls nº 271
Rúbrica [assinatura]

NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. - Rua Palermo, 257 - Viamão - RS - CEP 94480-775
Fone: (51) 3493-6888 Fax: (51) 3493-6885 / e-mail: brasil.lab@nsf.org

Instalação de Teste Reconhecida em Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL

Processo nº 018/2020

Fls nº 272

Rúbrica 

Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz de Palmeira

Município de Palmeira, Comarca de Otacílio Costa

WILLIAM CAMARGO CASTAGNA - OFICIAL DESIGNADO

Rua Alzira Xavier, 88, Centro, Palmeira - SC, 88646-000 - (48) 3236-4201

cartoriopalmeira@gmail.com



LARISSA CAMARGO

ALMEIDA

OFICIAL SUBSTITUTO

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(FVX85190-SIB7) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 26116

Selo Digital de Fiscalização FVX85190-SIB7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Palmeira - 25 de Junho de 2020



LARISSA CAMARGO ALMEIDA - Oficial Substituta





**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 4836-PQTAD-490-18**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação da substância teste: BARRILHA

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Carbonato de sódio
 Nome comum do ingrediente ativo: CARBONATO DE SÓDIO
 Nº CAS do ingrediente ativo: 497-19-18
 Estado físico: Sólido
 Fabricante: CARBONOR S/A
 Unidade de Produção: RUA JOÃO URSULO, 640 - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA
 CEP 42810-030
 Nº do lote: K1809102BLSA
 Data de fabricação: 04/03/2018
 Data da coleta: 27/08/2018
 Data de validade do estudo: 16/11/2020
 Responsável pela coleta da amostra: NSF Bioensaios



Patrocinador (Fornecedor): PQA-Produtos Químicos Aracruz S/A BA
 Al. Salvador, 1057 - sala 904 - Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP 41820-790
 PQA-Produtos Químicos Aracruz S/A ES
 Quadra ZRGP - II nº 209 - Centro Empresarial - Galpão I Vila do Riacho - Aracruz - ES - Brasil
 CEP 29197-972

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
 Nº do Relatório de Estudo (RE): 4836-PQTAD-490-18
 Data de Término do Estudo: 16/11/2018

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 200 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
impurezas metálicas	Aprovado
Dioxinas	Aprovado
Uranos	Aprovado

Declaração de Conformidade
 Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 4836-PQTAD-490-18, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-D:CLIA-035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 4836-PQTAD-490-18 foram consideradas todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

16/11/18
 Data


 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo






Processo nº 0181/2020

Fls nº 274

Rúbrica 

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular 7 Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.520-021. www.cartorioctizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.
Dou fé. Salvador-BA/24 de Junho de 2020
Em Test.  da Verdade.
SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA -
ESCREVENTE
Selo: 1608.AB651634-9 - Valor: R\$ 5,20
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO III**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

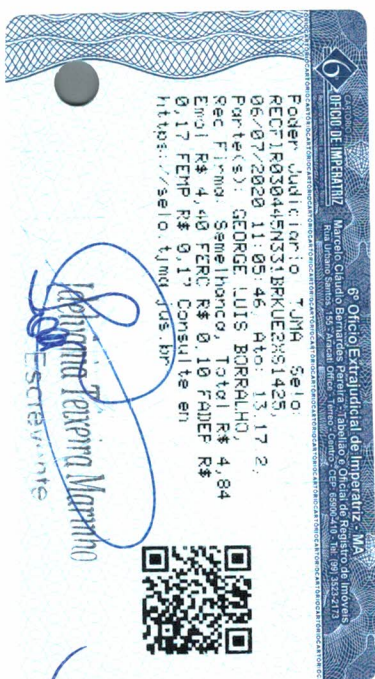
Ref.: Pregão nº 003/2020

Prezado Senhor,

ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA CNPJ nº 01.137.217/0001-00, sediada na Rua 31 de Dezembro Nº23 São Luís/MA CEP: 65055-660 por intermédio de seu representante legal Sr. George Luís Borralho, portador(a) RG nº 11200194 CRQ-MA e do CPF nº 252.653.693-68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



São Luís/MA 02 de Julho de 2020.

6º Ofício

GEORGE LUÍS BORRALHO
CPF: 252.653.693-68

(Representante Legal- Alquimia Produtos Químicos)

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO IV**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 003/2020

Prezado Senhor,

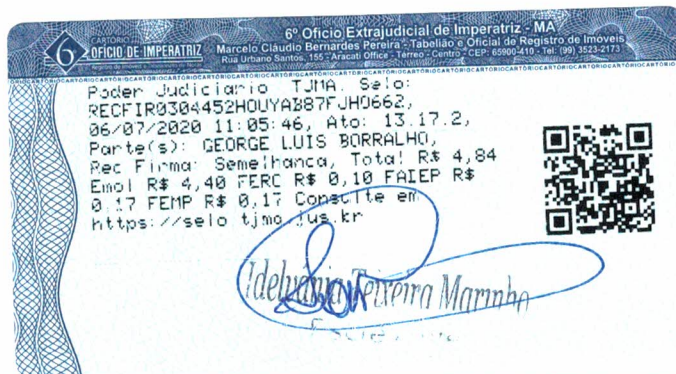
ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA CNPJ nº 01.137.217/0001-00, sediada na Rua 31 de Dezembro Nº23 São Luís/MA CEP: 65055-660 por intermédio de seu representante legal Sr. George Luís Borralho, portador(a) RG nº 11200194 CRQ-MA e do CPF nº 252.653.693-68, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

São Luís/MA 02 de Julho de 2020.

6º Ofício

GEORGE LUÍS BORRALHO
CPF: 252.653.693-68

(Representante Legal- Alquimia Produtos Químicos)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO V**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

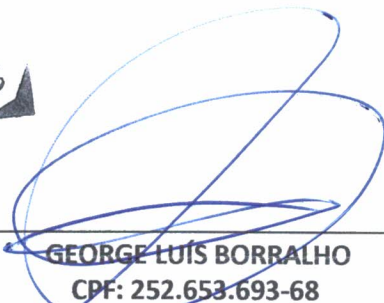
Ref.: Pregão nº 003/2020

Prezado Senhor,

ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA CNPJ nº 01.137.217/0001-00, sediada na Rua 31 de Dezembro Nº23 São Luís/MA CEP: 65055-660 por intermédio de seu representante legal Sr. George Luís Borrvalho, portador(a) RG nº 11200194 CRQ-MA e do CPF nº 252.653.693-68, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

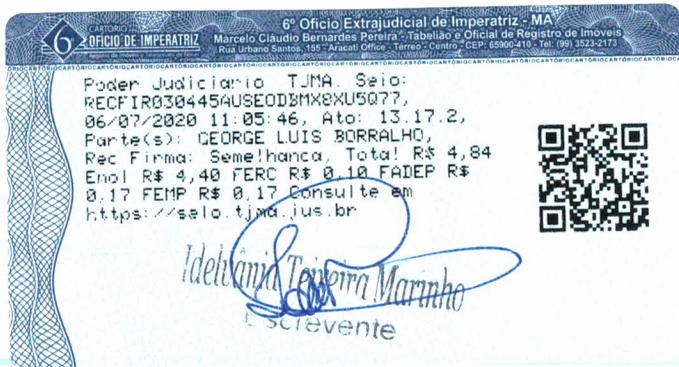
São Luís/MA 02 de Julho de 2020.

6º Ofício



GEORGE LUÍS BORRALHO
CPF: 252.653.693-68

(Representante Legal- Alquimia Produtos Químicos)



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR030445AUSEOD8MX8XU5Q77,
06/07/2020 11:05:46, Ato: 13.17.2,
Parte(s): GEORGE LUIS BORRALHO,
Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 4,84
Encl R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Ideleávia Terra Marinho
Escrivente

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO VI**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: Pregão nº 003/2020

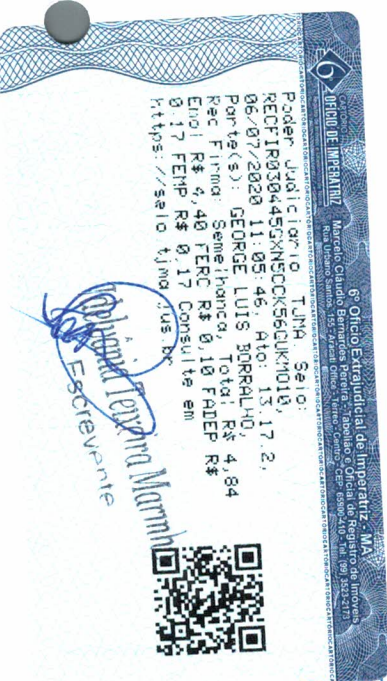
Eu, George Luís Borralho, portador(a) RG nº 11200194 CRQ-MA e do CPF nº 252.653.693-68, residente e domiciliado na Rua do Farol, N°10 Condomínio Flor do Vale, Bairro: São Marcos CEP: 65077-450, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.137.217/0001-00, está localizada e em pleno funcionamento na Rua 31 de Dezembro N° 23 São Cristóvão na cidade de São Luís Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Carolina/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís/MA 02 de Julho de 2020.

GEORGE LUÍS BORRALHO
CPF: 252.653.693-68
(Representante Legal- Alquimia Produtos Químicos)



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
ANEXO VII**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carolina/MA

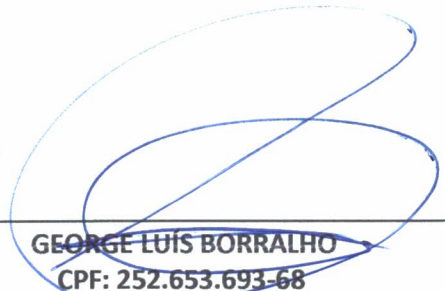
**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES)
PÚBLICO(S)**

Ref.: Pregão nº 003/2020

ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.137.217/0001-00, sediada em São Luís/MA na Rua 31 de Dezembro Nº 23 São Cristóvão CEP: 65055-660, por intermédio de seu representante legal Sr. George Luís Borralho, portador(a) RG nº 11200194 CRQ-MA e do CPF nº 252.653.693-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Carolina - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

São Luís/MA 02 de Julho de 2020.

 6º Ofício


GEORGE LUÍS BORRALHO
CPF: 252.653.693-68

(Representante Legal- Alquimia Produtos Químicos)

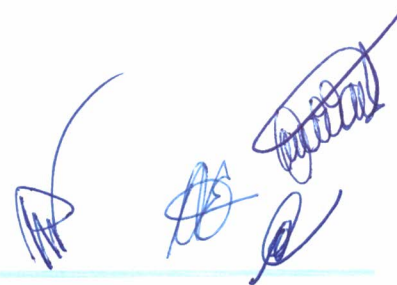
A

6º Ofício de Imperatriz
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati - Imperatriz - CEP: 65062-410 - Fone: (98) 3322-713
E-mail: cnu@imprtrjz.ma.gov.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR030445ALFEMT26940U4K9S,
06/07/2020 11:05:46, Ato: 13.17.2.
Partes: GEORGE LUIS BORRALHO,
Rec Firma: Semelhanc, Total R\$ 4,84
Emal R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FAIEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Idelvânia Teixeira Marmho
Escritor





ALQUIMIA

PRODUTOS QUÍMICOS PARA IND. LTDA.
alquimiaonline@terra.com.br

Processo nº 018/2020

Fls nº 280

Rubrica *[Handwritten Signature]*



Rua 31 de Dezembro, nº 23 - São Cristóvão - CEP.: 65055-660 - São Luís/MA.
Fones: (98) 3311.1177 / 3303.9184 / 3303.9185 - CNPJ.: 01.137.217/0001-00 - Insc. Est.: 12.148.937-0
e-mail: alquimiaonline@terra.com.br - Site: www.alquimiaprodutosquimicos.com.br

[Handwritten Signature]



ALQUIMIA

PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDS. LTDA.
alquimiaonline@terra.com.br

Processo nº 018/2020

Fls nº 281

Rúbrica [assinatura]



Rua 31 de Dezembro, nº 23 - São Cristovão - CEP.: 65055-660 - São Luís/MA.
Fones: (98) 3311.1177 / 3303.9184 / 3303.9185 - CNPJ.: 01.137.217/0001-00 - Insc. Est.: 12.148.937-0
e-mail: alquimiaonline@terra.com.br - Site: www.alquimiaprodutosquimicos.com.br

[assinatura]

[assinatura]